

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 17/02/2025 Extrato do Ato Nº: 6943344 Status: Publicado

Data de Publicação: 18/02/2025 Edição Nº: [4765](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA

PORTARIA Nº 02/2025 - IPREVE

CONVERTE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 120/2011, em seu art. 106, e sua consequente conversão em pecúnia, nos termos do art. 110;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. JULIANE DA SILVA MAGALHÃES, matrícula funcional nº 2087, servidora efetiva do Município de Barra Velha/SC no cargo de Agente Administrativa, cedida ao IPREVE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha/SC para ocupar o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, **o pagamento de 03 (três) meses em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade** referente ao quinquênio 2016/2021, **pagas no mês de fevereiro do ano corrente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra Velha, 17 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – CEP: 88.390-000 –
Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 17/02/2025 **Extrato do Ato Nº:** 6943344 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 18/02/2025 **Edição Nº:** [4765](#)

iprevebarravelha.sc.gov.br

ipreve@barravelha.sc.gov.br
